



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

EDITAL N.º 16/2020-PPG/UEMA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UEMA/PIBIC – AÇÕES AFIRMATIVAS CNPq/UEMA- CICLO 2020/2021

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INDICAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

As indicações dos bolsistas serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Indicação do(a) Bolsista, disponível na página na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, (disponível no endereço: https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105), entre os dias **20 e 26 de agosto de 2020**.

Há um Formulário de Indicação específico para cada tipo de agência de fomento (CNPq, FAPEMA ou UEMA), expresso no título do formulário.

As cotas de bolsas terão vigência de 01/09/2020 a 31/08/2021.

CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

- a) estar regularmente matriculado(a) em cursos da graduação da UEMA;
- b) apresentar rendimento acadêmico mínimo de 7,0 (sete);
- c) ter até três reprovações no histórico, desde que pagas.
- d) em caso de reprovação anterior, ter realizado a matrícula da(s) referida(s) disciplinas no período de 2020.1, que não ocorreu em função da suspensão das atividades acadêmicas;
- e) em caso de indicação de um(a) aluno(a) que fora bolsista no período de 2019/2020, não ter ficado reprovado(a) no período de vigência da bolsa;
- f) não estar cursando mais de uma graduação;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

- g) não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa solicitada
- h) não receber bolsa (Monitoria, Permanência, PIBIT, PIBEX, PIBID, Residência Pedagógica, dentre outras) durante a vigência da cota de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, excetuando-se os auxílios Moradia, Alimentação e Creche;

No momento de preenchimento do Formulário de Indicação (disponível no endereço: https://www.ppg.uma.br/?page_id=3105), deverão ser informados os seguintes dados de identificação:

I) DOS(AS) BOLSISTAS:

- a) Nome completo
- b) Endereço
- c) Curso
- d) Centro
- e) Telefone
- f) E-mail
- g) Número da Identidade – inserir no sistema cópia do documento
- h) Número do CPF – inserir no sistema cópia do documento

II) DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Nome completo
- b) Título do Projeto de Pesquisa do(a) Orientador(a)
- c) Título do Plano de Trabalho que será realizado pelo(a) bolsista que está sendo indicado

OBS: Os títulos devem ser os mesmos submetidos e aprovados ao processo de seleção PIBIC 2020/2021.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

III) DADOS ACADÊMICOS DO(A) BOLSISTA:

A documentação listada a seguir deverá ser scaneada e assinada (quando for o caso) e inserida no Formulário de Indicação no referido campo.

- a) Histórico Escolar atualizado, disponível do SIGUEMA (formato PDF);
- b) Declaração de vínculo do(a) bolsista à UEMA (comprovante de matrícula, disponível no SIGUEMA)
- c) Termo de Compromisso do(a) bolsista (formato PDF), disponível no site da PPG (https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105), assinado pelo(a) bolsista;
- d) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (formato PDF), disponível no site da PPG (https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105v), assinado pelo(a) bolsista;
- e) Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (formato PDF);
- f) Declaração conjunta de estágio (quando for o caso) (formato PDF).

IV) DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA:

- a) Agência do Banco do Brasil;
- b) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- c) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (formato PDF), que pode ser cópia do cartão, do extrato bancário ou do termo de abertura da conta.

OBS: A conta corrente, que deve estar ativa, deve ser em nome no bolsista e não pode ser conta poupança.

V) DOCUMENTAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Termo de Compromisso de Orientação, disponível no site da PPG (https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105), assinado pelo(a) orientador(a).



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS
CONTEMPLADOS COM COTAS CNPq**

Após o envio da documentação, por meio do preenchimento do Formulário de Indicação do(a) Bolsista, será realizado, pela Coordenação de Pesquisa, o cadastro do(a) bolsista na plataforma do CNPq.

Toda a comunicação entre o CNPq e o(a) bolsista será realizada através do e-mail informado no Formulário de Indicação. Portanto, é fundamental que o e-mail informado pelo(a) bolsista esteja correto e em pleno funcionamento.

É condição para indicação do(a) bolsista na plataforma do CNPq o currículo lattes atualizado. Sem isso, não será possível a indicação.

Ainda não foi liberada pelo CNPq a data específica para indicação dos bolsistas. Mas, assim que for realizada, os orientadores e os bolsistas receberão uma comunicação da Coordenação de Pesquisa, via e-mail.

Após a indicação, os(as) bolsistas receberão um e-mail diretamente do CNPq com as instruções para finalização da indicação.

Não será necessário entregar na Coordenação de Pesquisa nenhuma documentação impressa.

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS
CONTEMPLADOS COM COTAS UEMA**

A indicação dos(as) bolsistas contemplados(as) com cota de bolsa da UEMA será realizada apenas por meio do preenchimento do Formulário de Indicação do(a) Bolsista e a inserção da documentação solicitada no próprio Formulário.

Não será necessário entregar na Coordenação de Pesquisa nenhuma documentação impressa.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS(AS) DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIOS(AS)**

A indicação de alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) deverá seguir os mesmos procedimentos dos(as) bolsistas, iniciando pelo preenchimento do formulário específico de indicação, disponível no site da PPG, no endereço: https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105.

A única condição para indicação de alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) é que estejam regularmente matriculados em cursos da graduação da UEMA.

As cotas de bolsas terão vigência de 01/09/2020 a 31/08/2021.

No momento de indicação, deverá ser inserida no Formulário de Indicação a seguinte documentação:

I) DOS(AS) ALUNOS(AS) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIOS(AS)

- a) Nome completo
- b) Endereço
- c) Curso
- d) Centro
- e) Telefone
- f) E-mail
- g) Número da Identidade – inserir no sistema cópia do documento
- h) Número do CPF – inserir no sistema cópia do documento

II) DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Nome completo
- b) Título do Projeto de Pesquisa do Orientador
- c) Título do Plano de Trabalho que será realizado pelo(a) aluno(a) de iniciação científica voluntário(a) que está sendo indicado(a).



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

OBS: Os títulos devem ser os mesmos submetidos e aprovados ao processo de seleção PIBIC 2020/2021.

**III) DADOS ACADÊMICOS DE ALUNOS(AS) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIOS(AS)**

A documentação listada a seguir deverá ser scaneada e assinada (quando for o caso) e inserida no Formulário de Indicação no referido campo.

- a) Histórico Escolar atualizado, disponível do SIGUEMA (formato PDF);
- b) Declaração de vínculo dos(as) alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) à UEMA (comprovante de matrícula, disponível no SIGUEMA)
- c) Termo de Compromisso dos(as) alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) (formato PDF), disponível no site da PPG (https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105), devidamente assinado pelo(a) aluno(a).
- d) Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (formato PDF);
- e) Comprovante de ingresso na UEMA por meio de ações afirmativas (sistema especial de reserva de vagas e/ou isenção do pagamento da taxa de inscrição referente aos processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da UEMA)